



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RÚBRICA
1004	28.5.18	CBR/18

OF. Nº576/2018

Mococa, 25 de maio de 2018.

Ref: Requerimento nº156/2018.

Senhora Presidente:

Pelo presente, em atenção ao pedido de informações, acerca do pagamento do piso salarial aos cirurgiões dentistas concursados da Prefeitura, constante do requerimento supra mencionado, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Eduardo Ribeiro Barison, aprovado pelo Plenário dessa E. Câmara:

Conforme informação prestada pelo Diretor do Departamento de Saúde, estamos encaminhando em anexo o relatório da funcionária Débora Soares Perucello Ventura – Dentista, referente o assunto em questão. E segundo as informações prestadas pela Diretora do Departamento de Administração, que a manifestação do Chefe da Assessoria Jurídica é pela inviabilidade e legalidade quanto à possibilidade de alteração salarial, tendo em vista que a contratação se deu por meio de Concurso Público e o Salário Base constou nos termos da legislação vigente, no edital.

No ensejo, meus cumprimentos.

Atenciosamente

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP
Nesta

D E S P A C H O

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 04 JUN 2018

Elisangela M. Maziero Breganoli
Presidente

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 04 JUN 2018

Elisangela M. Maziero Breganoli
Presidente

Mococa, 23 de maio de 2018.

Excelentíssimo Vereador Dr. Eduardo Ribeiro Barison:

Por meio do presente, venho respeitosamente informar acerca do pagamento do piso salarial aos cirurgiões-dentistas, concursados, da Prefeitura Municipal de Mococa:

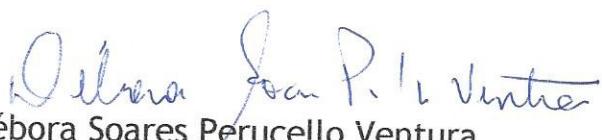
O salário base pago pela Prefeitura aos Cirurgiões-Dentistas concursados é menor que determina a Federação Nacional dos Odontologistas (FNO) com base na Lei Federal 3999/61, que regulamenta a profissão de Cirurgiões-Dentistas e o piso da categoria: três salários mínimos por 20 horas semanais.

Considerando, que o salário base pago aos Cirurgiões-Dentistas concursados é menor também dos pagos pela empresa terceirizada, Insaude, que atualmente faz a gestão da saúde pública do município de Mococa: cirurgião-dentista contratado por essa administração. (empresa salário base - 20 horas semanais - R\$ 3.000,00 e Prefeitura salário base - 20 horas semanais - R\$ 2.145,47).

Diante da importância da questão para todos os Cirurgiões-Dentistas concursados da Prefeitura de Mococa e para saúde bucal da população do Município, cumpre ressaltar que foi entregue um documento com estudo e levantamento da situação, assinado por todos os cirurgiões-dentistas concursados, ao departamento competente da prefeitura para adequação do salário e carga horária de acordo com a Lei Municipal 2075 de 1991. Informo que a prefeitura já realizou adequações de salário e carga horária para a classe dos advogados- Projeto de lei 12/95 , Lei 2542 (diminuiu carga horária de 40 horas para 20 horas sem prejuízo de vencimentos) e engenheiros - Projeto de Lei 39/95, Lei 2547 (reconheceu o piso da categoria fixada pela Lei Federal 4950/66).

Reafirmamos a Vossa Excelência os protestos
de consideração, apreço e subscrevemos,

Atenciosamente,


Débora Soares Perucello Ventura